

Aviso aos Acionistas



Vale confirma o recebimento de indicação de candidatos ao Conselho Fiscal

Rio de Janeiro, 25 de março de 2025 – A Vale S.A. (“Vale” ou “Companhia”) confirma que recebeu, em 17 de março de 2025, indicações dos acionistas Franklin Templeton Investments¹, Argucia Capital Gestão de Recursos Ltda.², e Capstone Partners Gestão de Recursos Ltda.³, de 1 (um) candidato e sua respectiva suplente à composição do Conselho Fiscal para o mandato 2025–2026, conforme abaixo mencionado e já refletido no Boletim de Voto a Distância:

Candidato a membro titular	Candidata a membro suplente
Aristoteles Nogueira Filho	Leda Maria Deiro Hahn

A Vale esclarece que as indicações supracitadas já constam na Proposta da Administração e no Boletim de Voto a Distância desde 17 de março de 2025, data em que a Companhia realizou a convocação das Assembleias, conforme documentos disponíveis [aqui](#).

As indicações e as informações requeridas são divulgadas na forma recebida pela Companhia e já divulgadas na [Proposta da Administração](#), e estão anexas a esta comunicação.

O **Conselho Fiscal** da Vale é um órgão de funcionamento permanente, estabelecido no Estatuto Social da Vale e previsto na legislação brasileira, que exerce a supervisão independente dos atos do Comitê Executivo e do Conselho de Administração. É formado por 3 a 5 membros efetivos e igual número de suplentes, os quais são indicados por acionistas e submetidos anualmente à eleição em Assembleia Geral Ordinária. O Conselho Fiscal é responsável, em especial, por verificar o cumprimento dos deveres estatutários e legais, incluindo o exame das Demonstrações Financeiras, opinião sobre o Relatório da Administração e sobre as propostas dos órgãos de administração submetidas à Assembleia Geral relativas à alteração do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos, entre outras atribuições. Para saber mais sobre o órgão, consulte o Estatuto Social da Vale (disponível [aqui](#)), o Regimento Interno do Conselho Fiscal (disponível [aqui](#)), o Manual de Participação e a Proposta da Administração às Assembleias (disponíveis [aqui](#)).

Marcelo Feriozzi Bacci
Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Para mais informações, contatar:

Vale.RI@vale.com
Thiago Lofiego: thiago.lofiego@vale.com
Mariana Rocha: mariana.rocha@vale.com
Luciana Oliveti: luciana.oliveti@vale.com
Pedro Terra: pedro.terra@vale.com
Patrícia Tinoco: patricia.tinoco@vale.com

Esse comunicado pode incluir declarações que apresentem expectativas da Vale sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras, envolvem vários riscos e incertezas. A Vale não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relacionados a: (a) países onde temos operações, principalmente Brasil e Canadá, (b) economia global, (c) mercado de capitais, (d) negócio de minérios e metais e sua dependência à produção industrial global, que é cíclica por natureza, e (e) elevado grau de competição global nos mercados onde a Vale opera. Para obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diferentes daqueles estimados pela Vale, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na U.S. Securities and Exchange Commission – SEC em particular os fatores discutidos nas seções “Estimativas e projeções” e “Fatores de risco” no Relatório Anual – Form 20F da Vale.

1 Na condição de gestora dos fundos de investimentos: Franklin Emerging Markets Core Equi; Franklin Fund Allocator Series; Franklin Templeton Investment Funds; Franklin Templeton Variable Insurance; Templeton Developing Markets Trust; Templeton Emerging Markets Fund; Templeton Emerging Markets Fund (US); Templeton Emerging Markets Investment.

2 Na condição de gestora dos fundos de investimentos: Argucia Income Fundo de Investimentos em Ações – BDR Nível 1 e Sparta Fundo de Investimentos em Ações – BDR Nível 1.

3 Na condição de gestora do fundo de investimentos Capstone Macro Master Fundo de Investimento Multimercado.



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

São Paulo, 17 de março de 2025.

À

VALE S.A

**Praia de Botafogo, nº 186, 18º andar - Torre Oscar Niemeyer
Rio de Janeiro/RJ**

Att. Diretor de Relações com Investidores

Sr. Marcelo Bacchi

**Ref.: Solicitação de inclusão de indicação de candidatos no Boletim de Voto a Distância e no
Proxy Card dos ADRs.**

Prezados Senhores,

Os Fundos de Investimentos geridos pela **Franklin Templeton Investments**, conforme relação contida no anexo 01 designados individualmente como "acionista" e, em conjunto, como "acionistas" e na qualidade de acionistas da **VALE S.A.** ("Companhia"), conforme se comprovam pelos documentos anexos, vêm, na forma da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada, solicitar a inclusão no Boletim de Voto a Distância ("BVD") da Assembleia Geral Ordinária de 2025 ("AGO") e no *Proxy Card* para detentores de ADRs – American Depositary Receipts ("ADRS"), (não sujeito inclusive às exigências do percentual do capital social para a referida inclusão¹), das indicações de candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia².

(i) Para o Conselho Fiscal - Art. 161, §4º, inciso "b" da Lei das S/A

ARISTOTELES NOGUEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade CNH nº 03496558004, expedida pelo DETRAN SP em 17/05/2024, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.345.067-36, residente e domiciliado à Rua Anunze nº 209, São Paulo/SP, Brasil – **MEMBRO EFETIVO**;

¹ A SEP/CVM entendeu em Consulta formulada à Petrobras de que a Companhia pode incluir os nomes dos candidatos de minoritários no *Proxy Card* para que detentores de ADRs (BDRs) exerçam plenamente seu direito de voto.

² A presente indicação será acompanhada por outros acionistas que enviarão suas correspondências tempestivamente e de forma independente, convergindo nas mesmas indicações para perfazer os percentuais necessários.



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

LEDA MARIA DEIRO HAHN, brasileira, casada, consultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.578.754/IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 664.501.287-04 e residente e domiciliada à Rua Engenheiro Cortes Sigaud nº 11, Bloco 02, Apto. 502, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, Brasil – **MEMBRO SUPLENTE**.

Os Formulários de Referência e Currículos já se encontram em poder da Companhia e os candidatos reiteram que caso sejam eleitos, assinarão a Declaração de Desimpedimento, nos termos do que dispõe a legislação societária em vigor.

Solicitam os acionistas, também, seja a presente carta divulgada na rede mundial de computadores “internet” por meio do sistema *empresas.net* no site da CVM, de forma concomitante à apresentação da lista de candidatos recomendada pelo Conselho de Administração.

Registre-se, em particular, a importância de comunicar tais candidaturas aos representantes de investidores não residentes, no idioma inglês e, não menos importante, que a divulgação se dê nos exatos termos da presente carta, com total transparência da forma e procedimentos pelos quais os candidatos estão se posicionando, com seus respectivos currículos.

Sem prejuízo da divulgação dos candidatos por meio do Boletim de Voto a Distância, os acionistas também solicitam que a Cédula de Votação do *American Depositary Receipt* – ADR contenha a mesma informação, evitando que os acionistas, principalmente os não residentes, possam encontrar situações de votação diferentes para as mesmas matérias.

Ante o exposto, requerem os acionistas a análise e imediata manifestação por parte da Companhia com relação à regularidade documental da presente carta, bem como a inclusão dos nomes dos candidatos indicados ao Conselho Fiscal no Boletim de Voto à Distância – BVD, nos termos da Resolução CVM nº 81/22 e no Proxy Card dos detentores de ADR, a fim de que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento destas indicações, sem prejuízo das demais publicidades aqui requeridas.

Por fim, os signatários registram que são acionistas de longa data da companhia e que as indicações refletem o melhor entendimento quanto as atuais necessidades da Companhia. Todas as comunicações referentes ao presente documento poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (E-mail) em atenção de Daniel Alves Ferreira - daniel.ferreira@alfm.adv.br.

Atenciosamente,

DANIEL ALVES

FERREIRA:20586245804

Digitally signed by DANIEL
ALVES FERREIRA:20586245804
Date: 2025.03.17 21:11:34 -03'00'

DANIEL ALVES FERREIRA



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

ANEXO 01

security account id	security number	quantity	cpf_cnpj
0002640344:FRANKLIN EMERGING MARKETS CORE EQUI	BRVALEACNOR0:VALE3	45.300	33701315000115
0002655163:FRANKLIN FUND ALLOCATOR SERIES -	BRVALEACNOR0:VALE3	89.100	50472627000113
0002069981:FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS	BRVALEACNOR0:VALE3	785.507	97539485000128
0002071900:FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS	BRVALEACNOR0:VALE3	3.095.907	97539485000128
0002139084:FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS	BRVALEACNOR0:VALE3	734.125	97539485000128
0002531618:FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS	BRVALEACNOR0:VALE3	56.956	97539485000128
0002658910:FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUN	BRVALEACNOR0:VALE3	7.852	97539485000128
0002081680:FRANKLIN TEMPLETON VARIABLE INSURAN	BRVALEACNOR0:VALE3	272.323	97540371000106
0002080403:TEMPLETON DEVELOPING MARKETS TRUST	BRVALEACNOR0:VALE3	1.203.004	97540372000142
0002080284:TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND	BRVALEACNOR0:VALE3	764.737	97540375000186
0002080047:TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND (US	BRVALEACNOR0:VALE3	231.595	97540378000110
0002080136:TEMPLETON EMERGING MARKETS INVESTME	BRVALEACNOR0:VALE3	2.693.728	97540380000199

Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.

À

VALE S.A

Praia de Botafogo, nº 186, 18º andar - Torre Oscar Niemeyer

Rio de Janeiro/RJ

A/C Sr. Marcelo Feriozzi Bacci

Diretor de Relações com Investidores

**Ref.: Solicitação de inclusão de indicação de
candidatos no Boletim de Voto a Distância e
no *Proxy Card* dos ADRs.**

Prezados Senhores,

ARGUCIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.221.832/0001-87, neste ato representada na forma do seu Contrato Social e na qualidade de gestora dos investidores listados no Anexo I, todos eles acionistas da **VALE S.A.** (“Companhia”), conforme se comprovam pelos documentos anexos, vem, na forma da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada, indicar os seguintes candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia¹.

Para o Conselho Fiscal: (a) como membro efetivo, **Aristoteles Nogueira Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade CNH nº 03496558004, expedida pelo DETRAN SP em 17/05/2024, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.345.067-36, residente e domiciliado à Rua Anunze nº 209, São Paulo/SP, Brasil; e (b) como respectiva suplente, **Leda Maria Deiro Hahn**, brasileira, casada, consultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.578.754/IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 664.501.287-04 e residente e domiciliada à Rua Engenheiro Cortes Sigaud nº 11, Bloco 02, Apto. 502, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, Brasil – **MEMBRO SUPLENTE.**

¹ A presente indicação será acompanhada por outros acionistas que enviarão suas correspondências tempestivamente e de forma independente, convergindo nas mesmas indicações para perfazer os percentuais necessários.



Os Formulários de Referência e Currículos seguem anexos à presente carta e os candidatos informam que, caso sejam eleitos, assinarão a Declaração de Desimpedimento, nos termos do que dispõe a legislação societária em vigor.

Ainda, ante o exposto, requerem os acionistas a análise e imediata manifestação por parte da Companhia com relação à regularidade documental da presente carta, bem como: (a) seja a presente carta divulgada na rede mundial de computadores “internet” por meio do sistema *empresas.net* no site da CVM, de forma concomitante à apresentação da lista de candidatos recomendada pelo Conselho de Administração; e (b) a inclusão dos nomes dos candidatos indicados ao Conselho Fiscal no Boletim de Voto à Distância – BVD, nos termos da Resolução CVM nº 81/22 e no Proxy Card dos detentores de ADR, a fim de que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento destas indicações, sem prejuízo das demais publicidades aqui requeridas.

Por fim, os signatários registram que são acionistas de longa data da companhia e que as indicações refletem o melhor entendimento quanto às atuais necessidades da Companhia. Todas as comunicações referentes ao presente documento poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (E-mail) em atenção de Ricardo Magalhães – magalhaes@argucia.com.br.

Atenciosamente,

ARGUCIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

ANEXO I

NOME	CNPJ
ARGUCIA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES - BDR NÍVEL I	07.670.115/0001-32
SPARTA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES - BDR NÍVEL I	06.134.949/0001-60



Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.

À

VALE S.A

Praia de Botafogo, nº 186, 18º andar - Torre Oscar Niemeyer

Rio de Janeiro/RJ

Att. Diretor de Relações com Investidores

Sr. Marcelo Bacchi

Ref.: Solicitação de inclusão de indicação de candidatos no Boletim de Voto a Distância e no *Proxy Card* dos ADRs.

Prezados Senhores,

CAPSTONE MACRO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.803.288/0001-17, representado neste ato pelo seu gestor de recursos, **CAPSTONE PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.552.500/0001-95, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 2º andar, Leblon, CEP 22431-002 ("Fundo"), na qualidade de acionista da **VALE S.A.** ("Companhia"), conforme se comprova pelos documentos anexos, titular de 11.423.066 ações ordinárias, equivalentes a 0,2517% do capital social da Companhia, vem, na forma da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada, solicitar a inclusão no Boletim de Voto a Distância ("BVD") da Assembleia Geral Ordinária de 2025 ("AGO") e no *Proxy Card* para detentores de ADRs – American Depositary Receipts ("ADRS"), (não sujeito inclusive às exigências do percentual do capital social para a referida inclusão), da indicação de candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia, com fulcro no Art. 37, I da Resolução CVM nº 81/22.

(i) Indicação Para o Conselho Fiscal - Art. 161, §4º, inciso "b" da Lei das S/A

ARISTOTELES NOGUEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade CNH nº 03496558004, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.345.067-36, residente e domiciliado à Rua Anunze, nº 209, Boacava, São Paulo/SP, Brasil, CEP 05470-010 – **MEMBRO EFETIVO**;

LEDA MARIA DEIRO HAHN, brasileira, casada, consultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.578.754, expedida pelo IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 664.501.287-04, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Cortes Sigaud, nº 11, Bloco 02, Apto. 502, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, Brasil, CEP 22450-150 – **MEMBRO SUPLENTE**.



Os Formulários de Referência e Currículos seguem anexos à presente carta e os candidatos informam que caso sejam eleitos, assinarão a Declaração de Desimpedimento, nos termos do que dispõe a legislação societária e as normas regulatórias em vigor, especialmente à luz dos dispositivos do Art. 11, incisos I e II da Resolução CVM nº 81/22 e o Art. 147, §3º e §4º, da Lei das S/A.

Solicita o Fundo, também, seja a presente carta divulgada na rede mundial de computadores "internet", por meio do sistema *empresas.net* no site da CVM, de forma concomitante à apresentação da lista de candidatos recomendada pelo Conselho de Administração.

Registre-se, em particular, a importância de comunicar tais candidaturas aos representantes de investidores não residentes, no idioma inglês e, não menos importante, que a divulgação se dê nos exatos termos da presente carta, com total transparência da forma e procedimentos pelos quais os candidatos estão se posicionando, com seus respectivos currículos.

Sem prejuízo da divulgação dos candidatos por meio do Boletim de Voto a Distância, o Fundo também solicita que a Cédula de Votação do *American Depositary Receipt* – ADR contenha a mesma informação, evitando que os acionistas, principalmente os não residentes, possam encontrar situações de votação diferentes para as mesmas matérias.

Ante o exposto, requer o Fundo a análise e imediata manifestação por parte da Companhia com relação à regularidade documental da presente carta, bem como a inclusão dos nomes dos candidatos indicados ao Conselho Fiscal no Boletim de Voto à Distância – BVD, nos termos da Resolução CVM nº 81/22 e no Proxy Card dos detentores de ADR, a fim de que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento destas indicações, sem prejuízo das demais publicidades aqui requeridas.

Por fim, o Fundo registra que as indicações refletem o melhor entendimento quanto as atuais necessidades da Companhia. Todas as comunicações referentes ao presente documento poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (e-mail) com destinatário para o endereço: controle@capstone.com.br.

Atenciosamente,

Frederico Saraiva
Diretor

Cristiano Amorim
Diretor

CAPSTONE PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CNPJ/MF: 33.552.500/0001-95

Na qualidade de Gestor do **CAPSTONE MACRO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – CNPJ/MF: 35.803.288/0001-17**

Frederico Djun Takahashi Saraiva

Sócio Administrador

CPF/MF: 053.151.707-13

Cristiano Freire Amorim

Sócio Administrador

CPF/MF: 024.798.747-61

ANEXO P

Informações do Acionista

Nome/Razão Social: Capstone Partners Gestão de Recursos Ltda.;

Endereço Eletrônico: controle@capstone.com.br;

Data de Início de Participação Acionária: 31/03/2020;

Número e Percentual de Ações na CIA (espécie e classe de titularidade): 11.423.066 ações ordinárias, equivalentes a 0,2517% do Capital Social;

Número de Ações Tomadas em Empréstimo: N/A;

Exposição Total em Derivativos Referenciados em Ações da CIA: Ordem: Compra; Ativo: Call – VALEC585; Quantidade: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentas mil opções); Vencimento: 20/03/2025.

VALE S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado como membro do Conselho

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão		
ARISTÓTELES NOGUEIRA FILHO	12/08/1985	39	ENGENHEIRO		
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse		
109.345.067-36	CONSELHO FISCAL – TITULAR	30/04/2025	30/04/2025		
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador			
01 anos	Não se aplica	NÃO			
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos			
SIM		N/A			
Experiência Profissional					
Aristóteles Nogueira Filho possui larga experiência profissional na área financeira, com expertise em diversos setores, incluindo petróleo e gás, commodities e bens de consumo. Iniciou sua carreira no mercado financeiro em 2006, exercendo funções no Santander, Société Generale e Safra. Mais recentemente, ocupou cargos em grandes gestoras de recursos brasileiras como Opportunity, Truxt e XP, com foco em análise de ações e gestão de portfólio. É graduado em Engenharia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e possui especialização em Engenharia Mecatrônica pela École Nationale Supérieure d'Arts et Métiers (ENSAM). Detém diversas certificações, incluindo CFA, CGA, CPA-20 e CNPI, e cursos em Applied Business Analytics(MIT), Direito Societário (Fundação Getúlio Vargas) e desenvolvimento de conselheiros (Fundação Dom Cabral), Negociação Estratégica (Insper) . Aristóteles é coordenador do conselho fiscal da Sabesp, atuou como conselheiro fiscal na CELPE, é membro do conselho estratégico do Instituto Ponte, uma ONG focada em educação.					
Declaração de Eventuais Condenações					
ARISTÓTELES NOGUEIRA FILHO, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.					

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação conjugal, união estável ou de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação conjugal, união estável ou de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação conjugal, união estável ou de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação conjugal, união estável ou de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor, suas controladas ou controladores.

ARISTÓTELES NOGUEIRA FILHO

CPF/MF nº 109.345.067-36

Aristóteles Nogueira Filho possui larga experiência profissional na área financeira, com expertise em diversos setores, incluindo petróleo e gás, commodities e bens de consumo. Iniciou sua carreira no mercado financeiro em 2006, exercendo funções no Santander, Société Generale e Safra. Mais recentemente, ocupou cargos em grandes gestoras de recursos brasileiras como Opportunity, Truxt e XP, com foco em análise de ações e gestão de portfólio. É graduado em Engenharia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e possui especialização em Engenharia Mecatrônica pela École Nationale Supérieure d'Arts et Métiers (ENSAM). Detém diversas certificações, incluindo CFA, CGA, CPA-20 e CNPI, e cursos em Applied Business Analytics (MIT), Direito Societário (Fundação Getúlio Vargas) e desenvolvimento de conselheiros (Fundação Dom Cabral), Negociação Estratégica (Insper) . Aristóteles é coordenador do conselho fiscal da Sabesp, atuou como conselheiro fiscal na CELPE, é membro do conselho estratégico do Instituto Ponte, uma ONG focada em educação.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, ARISTÓTELES NOGUEIRA FILHO, portador do 03496558004 – Detran RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.345.067-36, domiciliado na Rua Anunze, 209, São Paulo – SP, CEP 05470-010, na forma do art. 2º do Anexo K da Resolução CVM 80/2022, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Membro do Conselho de Fiscal da VALE S.A., estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei n. 0 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 11 da Resolução CVM 81/2022 (com redação dada pela Resolução CVM nº 51/2021) e nos termos dos itens 7.5 e 7.6 do formulário de Referência constante do Anexo C da Resolução CMV 59/2021, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **VALE S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **VALE S.A.**

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025

ARISTÓTELES NOGUEIRA FILHO
CPF nº 109.345.067-36

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Eu, ARISTÓTELES NOGUEIRA FILHO, portador da CNH nº 03496558004 – Detran RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.345.067-36, domiciliado na Rua Anunze, 209, São Paulo – SP, CEP 05470-010, declaro e atesto para os devidos fins, que sou conselheiro independente nos termos contidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S/A ("Regulamento"), em atendimento ao disposto no Art. 17, I, do mesmo Regulamento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025

ARISTÓTELES NOGUEIRA FILHO

CPF nº 109.345.067-36

VALE S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado como membro do Conselho

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome		Data de Nascimento	Idade	Profissão
LEDA MARIA DEIRO HAHN		16/01/1960	65	CONSULTORA
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado		Data de Eleição	Data de Posse
664.501.287-04	CONSELHO FISCAL SUPLENTE		25/04/2025	25/02/2025
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia		Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
01 anos	Não se aplica		NÃO	
Indicação se é Membro Independente			Número de Mandatos Consecutivos	
SIM			N/A	
Experiência Profissional				
Cinco anos à frente da gerência de tesouraria e project finance da Prumo Logística (antiga LLX Logística), empresa de capital aberto que construiu um porto na região norte do estado do Rio de Janeiro. Responsável pela negociação de empréstimos de curto e longo prazo para o projeto . Um ano como Gerente Geral de Corporate Finance da Manabi S.A., projeto greenfield na área de mineração.Intensa experiência com project finance, como representante do sponsor Prumo Logística (antiga LLX Logística) em três projetos de infraestrutura negociados e/ou financiados pelos BNDES (R\$ 1,8 bilhão para o Porto Sudeste; R\$ 1,3 bilhão para a LLX-Minas Rio e R\$ 1,3 bilhão para a LLX Açú). Longa experiência em análises econômico-financeiras incluindo analista de equity research do Banco BBA, analista de macroeconomia no Grupo de Acompanhamento de Conjuntura do IPEA, analista de investimentos em projetos e on-going business na Laboris Consultoria Credenciada como administrador de carteira pela Comissão de Valores Mobiliários, em 2007. Solicitou descredenciamento em 2010. Diretora-Presidente dos fundos de pensão patrocinados pela Brasil Telecom (Fundação 14 e Fundação BrTPrev), em 2005/2006. Gerente de Participações da Fundação Petrobras de Seguridade Social (PETROS) entre 1999 e abril de 2003. Foi Membro do Conselho de Administração das seguintes companhias: Telemig Celular Participações S.A., Telenorte Celular Participações S.A., Solpart Participações S.A., Bonaire Participações S.A., Marisol S.A., Jari Celulose S.A.. Membro do conselho fiscal da Petrobras S.A. e da CPFL Energia S.A. Desde 2022 é titular do conselho fiscal da CCR. Desde 2023 é titular do conselho fiscal da Assaí Atacadista e da HBR Realty. Morou e trabalhou na Inglaterra, como assistente de pesquisa do Department of Applied Economics, Cambridge. Morou em Washington, DC, por 18 meses, em período sabático. Mestrado em Economia pela				

PUC- Rio de Janeiro. Tese defendida em 29 de outubro de 1991. Graduação em Ciências Sociais, pelo Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ.

Declaração de Eventuais Condenações

LEDA HAHN, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

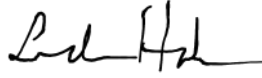
Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor, suas controladas ou controladores.



LEDA MARIA DEIRO HAHN

CPF/MF nº 664.501.287-04

Leda_Formulário de Referência Candidato_2025.docx

Documento número #4be5409c-4b56-458c-aebf-fbd1a744031c

Hash do documento original (SHA256): e3c6f7c8d789b91d245f9abb6eb01fe47ee178afe2169a475a1147033a95569e

Assinaturas



LEDA MARIA DEIRO HAHN

CPF: 664.501.287-04

Assinou em 07 fev 2025 às 10:39:02

LEDA MARIA DEIRO HAHN

Log

- 07 fev 2025, 10:13:32 Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 criou este documento número 4be5409c-4b56-458c-aebf-fbd1a744031c. Data limite para assinatura do documento: 09 de março de 2025 (10:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 fev 2025, 10:16:15 Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 adicionou à Lista de Assinatura: ledahahn@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LEDA MARIA DEIRO HAHN e CPF 664.501.287-04.
- 07 fev 2025, 10:39:02 LEDA MARIA DEIRO HAHN assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ledahahn@gmail.com. CPF informado: 664.501.287-04. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6c35d6(...), vide anexo blob. IP: 179.106.50.10. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.32463258218411 e longitude -42.29329654746153. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1117.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 fev 2025, 10:39:03 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4be5409c-4b56-458c-aebf-fbd1a744031c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4be5409c-4b56-458c-aebf-fbd1a744031c, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

LEDA MARIA DEIRO HAHN

Assinou o documento em 07 fev 2025 às 10:39:02

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6c35d6(...)

A handwritten signature in black ink is written over a light gray watermark. The watermark consists of the Clicksign logo (a stylized 'C' and 'k') and the text 'REPRODUÇÃO PROIBIDA' followed by the date and time '07/02/2025 10:39:38'.

LEDA MARIA DEIRO HAHN
blob



LEDA HAHN

R. Eng. Cortes Sigaud, 11 bl.2 ap.502 - Leblon - Rio de Janeiro
Tel: (21) 2511-6210; (21) 99649-9089 (celular e Whatsapp)
e-mail: ledahahn@gmail.com

Extensa experiência profissional incluindo governo (IPEA e Ministério da Fazenda), empresas de consultoria, banco de investimentos, fundos de pensão e empresas de investimento em infraestrutura portuária. Atividades concentradas em análise de investimentos, elaboração de projeções, controle de orçamentos de grandes projetos, negociações para obtenção de empréstimos de longo prazo para investimentos na área de infraestrutura, negociações envolvendo diversos *stakeholders*, negociação entre acionistas controladores visando saída de mercado para posições acionárias. Membro de conselhos de administração e conselhos fiscais de empresas brasileiras listadas na B3 (ou na antiga Bovespa).

Morou e trabalhou no Reino Unido entre 1991 e 1993. Morou em Washington DC e Genebra, Suíça, a partir de 2014, por razões familiares. Retornou ao Rio de Janeiro em junho de 2020.

Participações em Conselhos Fiscais e em Conselhos de Administração nos setores de vestuário, telecom, celulose, energia elétrica, óleo e gás, rodovias, varejo, real estate

- Conselho Fiscal do Grupo CCR S.A. – ano: 2022 e reeleita nas AGO de 2023 e 2024
- Conselho Fiscal do Assaí Atacadista S.A. – eleita na AGO de 2023 e reeleita na AGO de abril de 2024
- Conselho Fiscal da HBR Realty Empreendimento Imobiliários S.A. – eleita na AGO de 2023 e reeleita na AGO de abril de 2024
- Conselho de Administração Marisol SA – ano: 2008
- Conselho de Administração da Telemig Celular Participações SA – ano: 2006
- Conselho de Administração da Jari Celulose SA – ano: 2003
- Conselho Fiscal da CPFL SA - ano: 2002
- Conselho Fiscal de Petrobras S.A. – ano: 2002
- Conselho de Administração de Bonaire Participações S.A. – ano: 2002
- Conselho de Administração de Solpart Participações S.A. – ano: 2000
- Conselho de Administração de TeleNorte Celular Participações SA (suplente) – ano: 2001
- Conselho de Administração da Perdigão S.A. (suplente) – anos: 2001 e 2002
- Conselho Consultivo do Fundo Brazil Private Equity, administrado pelo CSFB – anos: 2000, 2001, 2002

Atividades profissionais

Agosto de 2013 a Junho 2014: MANABI S.A.

Gerente Geral de Finanças Estruturadas da Manabi S.A. Trata-se de projeto integrado de mineração, incluindo mina, mineroduto, ferrovia e porto.

Março 2008 a Julho 2013: PRUMO LOGÍSTICA S.A.

Gerente de Project Finance e Tesouraria da LLX Logística SA (atual Prumo Logística). Principais atividades desenvolvidas: Negociação de financiamento de longo prazo, modalidade Project Finance, para o Projeto Super

Porto Sudeste junto ao Bndes. O projeto incluiu também contratação de financiamento junto ao Banco Deutsche Espanha e CESCE, para os equipamentos espanhóis importados.

Negociação com sócios estratégicos da LLX e financiadores no projeto LLX Minas Rio, envolvendo Banco Rotschild, Bndes, Banco Itau/Unibanco e Anglo American plc. Participação em todas as reuniões e negociações sobre questões financeiras, refletidas nas cláusulas contratuais.

Responsável pelas negociações com o Banco Interamericano de Desenvolvimento visando participação no financiamento de longo prazo para o projeto Superporto do Açú.

Fevereiro de 2007 a Fevereiro de 2008: FIDES VENTURE PARTNERS

Sócia Diretora da Fides Venture Partners Gestão de Ativos Ltda. Habilitada como Administradora de Carteira – pessoa natural, pela Comissão de Valores Mobiliários em abril de 2007. Desligou-se da empresa em fevereiro de 2008.

Outubro 2005 a dezembro de 2006: DIRETORA PRESEIDENTE DA FUNDAÇÃO 14 E DA FUNDAÇÃO BRTPREV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

- Diretora Presidente da Fundação 14 de Previdência Privada e da Fundação Brtprev, fundos de pensão patrocinados pela Brasil Telecom S.A. Total dos recursos administrados pelos dois fundos de pensão à época: R\$ 1,8 bilhão

Junho 2003 a setembro 2005: CONSULTORA

- Atuação durante dois anos e 4 meses como parte do time de consultores (ANGRA PARTNERS) e advogados que assessoraram grandes fundos de pensão e BNDESPAR na busca de solução para o conflito societário e busca de liquidez envolvendo as empresas Brasil Telecom, Telemig e Tele Norte Participações, Terminal de Containers n.1 do Porto de Santos e Metrô do Rio de Janeiro.

Setembro 1999 a Abril 2003: FUNDAÇÃO PETROS

Assistente-Chefe e Gerente de Participações da Fundação Petrobras de Seguridade Social (PETROS)

- Responsável pelas participações mobiliárias de longo prazo do fundo de pensão. Valor global da carteira de participações à época: R\$ 1,3 bilhões. As atividades desenvolvidas incluíam avaliação de novos investimentos mobiliários, participação ativa nas negociações de compra e venda de ativos mobiliários, negociações para definir preço justo em aportes de capital, negociações de cláusulas de acordos de acionistas e outros pactos, iniciativas de reunir grupos de acionistas minoritários para eleger membro de conselho de administração ou fiscal em empresas como Fras-le, Copel, Ripasa e Petrobras, participação ativa em inúmeras discussões jurídicas envolvendo a PETROS e outros investidores institucionais de grande porte, visando definir o conteúdo de votos em matérias apresentadas em assembleias gerais de companhias abertas, além de participar de alguns conselhos de administração e fiscais de empresas em que o fundo de pensão era acionista.

Abril 1998 a Jul. 1999: LABORIS CONSULTORIA

Consultora Senior da Laboris Consultoria (Rio de Janeiro)

- Desenvolvimento de *business plan* e avaliação econômico-financeira de novos negócios para a TV Globo Ltda. Envolvimento com quatro diferentes projetos, incluindo o Canal de TV Globo Internacional. Elaboração de apresentações para executivos da empresa sobre o andamento e os resultados dos projetos desenvolvidos.

Set 1996 a Dez. 1997: BANCO BBA

Analista de Investimentos do Banco BBA, assoc. ao Banque Paribas (São Paulo)

Responsável pelas empresas do setor siderúrgico

- Desenvolvimento de modelos de projeção para seis empresas brasileiras de siderurgia (Usiminas, CSN, CST, Acesita, Cosipa e Gerdau). Elaboração diária, em inglês, de fax com análises sobre o desempenho das empresas na bolsa, sobre informações relacionadas ao setor que impactam o resultado da empresa, além de análises macroeconômicas; análises trimestrais quando da divulgação dos resultados trimestrais das empresas.

Jun 1995 a Ago 1996: IPEA

Analista no IPEA - Ministério do Planejamento (Rio de Janeiro)

- Análise de conjuntura, como membro do Grupo de Acompanhamento de Conjuntura do IPEA. Produção de análises sobre comportamento da inflação, publicadas mensalmente pela instituição no Boletim e na Carta de Conjuntura, além de apoiar a assessoria econômica do Ministro do Planejamento.

Nov 1993 a Maio 1995: Ministério da Fazenda

Secretaria de Política Econômica - Ministério da Fazenda (Brasília e Rio)

- Assessora do Secretário de Política Econômica. Responsável pelas análises de nível de atividade elaboradas para o Boletim de Acompanhamento de Conjuntura da SPE, além das atividades características de assessoramento no governo federal.

Nov 1991 a Nov 1992: Universidade de Cambridge (UK)

Department of Applied Economics- University of Cambridge (UK)

- Assistente de pesquisa em um projeto financiado pela ESRC sobre demanda de energia no Reino Unido. Organização das bases de dados utilizadas no modelo de estimação, tratamento das variáveis utilizadas nas diversas formas funcionais das diferentes equações estimadas. Estimação das regressões utilizando um pacote desenvolvido no próprio departamento de economia. Organização de um seminário sobre o tema, com participantes de várias instituições de pesquisa do Reino Unido.

Jul 1988 a Fev 1991: Departamento de Economia – PUC-RJ

- Professora assistente de Macroeconomia no curso de graduação do Departamento de Economia, e assistente e pesquisa do Prof. Regis Bonelli.

Toda a experiência profissional, de 1984 a 1988, esteve relacionada a projetos de pesquisa na área de economia.

Formação

- **Mestre em Economia**, *Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Brasil.*

Tese defendida em 29 de outubro de 1991.

Título da tese: "Liberalização comercial: teoria e avaliação dos impactos sobre a indústria brasileira".

Orientador: Winston Fritsch

- **Bacharel em Ciências Sociais**, *Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Brasil.*
1980→1983

- **Outros cursos:** Análise Fundamentalista, na FIECA/ USP, em 1996. Duração: 3 meses
Modelagem de séries temporais, Cambridge (UK), em 1992. Duração: 3 semanas
Seminários na área de siderurgia, São Paulo, 1997.
Project Finance – IBMEC, Rio de Janeiro, 2000.
Seminários em Governança Corporativa (Latin American Corporate Governance Roundtable), organizados pela OECD e Banco Mundial, em São Paulo (2000); Buenos Aires (2001); Cidade do México (2002) e Rio de Janeiro (2004).

Produção publicada

- Dois trabalhos, como co-autora, publicados em periódicos brasileiros de economia
- Contribuições à Revista Brasileira de Comércio Exterior, com análises sobre comércio exterior e taxa de câmbio, ao Boletim de Câmbio e de Comércio Externo da FUNCEX, aos Boletins de Conjuntura da Macrométrica e aos Boletins e Cartas de Conjuntura do IPEA.
- Co-autora do Manual de Governança de Investimentos da Petros.

- *Conhecimentos em informática:*

Microsoft Office, pacotes econométricos.

- *Conhecimentos em idiomas*

Português, Inglês, Espanhol: Fluente

Francês: Nível Intermediário

Informações Pessoais

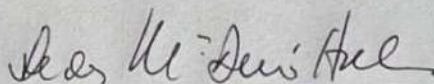
Brasileira, casada, 1 filho.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, LEDA MARIA DEIRO HAHN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.578.754/IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 664.501.287-04, domiciliada na R. Eng. Cortes Sigaud, 11 bl.2 ap.502 - Leblon - Rio de Janeiro, na forma do art. 2º do Anexo K da Resolução CVM 80/2022, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Membro do Conselho de Fiscal da VALE S.A., estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 11 da Resolução CVM 81/2022 (com redação dada pela Resolução CVM nº 51/2021) e nos termos dos itens 7.5 e 7.6 do formulário de Referência constante do Anexo C da Resolução CMV 59/2021, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da VALE S.A., suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da VALE S.A.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025



LEDA MARIA DEIRO HAHN

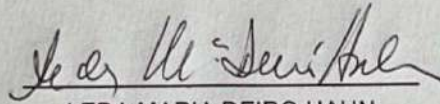
CPF nº 664.501.287-04

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Eu, LEDA MARIA DEIRO HAHN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.578.754/IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 664.501.287-04, domiciliada na R. Eng. Cortes Sigaud, 11 bl.2 ap.502 - Leblon - Rio de Janeiro, declaro e atesto para os devidos fins, que sou conselheiro independente nos termos contidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S/A ("Regulamento"), em atendimento ao disposto no Art. 17, I, do mesmo Regulamento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025



LEDA MARIA DEIRO HAHN

CPF nº 664.501.287-04

Notice to Shareholders



Vale confirms receipt of nomination for candidates for the Fiscal Council

Rio de Janeiro, March 25, 2025 – Vale S.A. (“Vale” or “Company”) confirms that on March 17, 2025, it has received from the shareholders Franklin Templeton Investments¹, Argucia Capital Gestão de Recursos Ltda.², and Capstone Partners Gestão de Recursos Ltda.³, the nomination of 1 (one) candidate and his respective alternate member for the Fiscal Council’s composition for the 2025–2026 term, as mentioned below and as already reflected in the Distance Voting Ballot:

Nominee for effective member	Nominee for alternate member
Aristoteles Nogueira Filho	Leda Maria Deiro Hahn

Vale clarifies that the aforementioned nominations have already been included in the Management Proposal and the Distance Voting Ballot since March 17, 2025, the date on which the Company convened the Meetings, according to the documents available [here](#).

The nominations and required information are disclosed in the form received by the Company and disclosed to the market in the [Management Proposal](#), and are attached to this communication.

The **Fiscal Council** is a permanent body established in Vale’s Bylaws and provided for in Brazilian Corporate Law, which independently oversees the actions by Executive Committee and the Board of Directors. It comprises 3 to 5 full members and an equal number of alternates, nominated by shareholders and submitted to election at the Annual General Meeting each year. The Fiscal Council is responsible, in particular, for verifying compliance with statutory and legal duties, including reviewing the Financial Statements, issuing an opinion on the Management Report and on proposals by the management bodies submitted to the General Meeting regarding changes to the share capital, issuance of debentures or subscription bonuses, investment plans or budgets, among other duties. To learn more about the body, please see the Vale’s Bylaws (available [here](#)), the Fiscal Council’s Internal Regulations (available [here](#)), and the Proxy Statement and the Management Proposal for the Meetings (available [here](#)).

Marcelo Feriozzi Bacci
Executive Vice President, Finance and Investor Relations

For further information, please contact:
Vale.RI@vale.com
Thiago Lofiego: thiago.lofiego@vale.com
Mariana Rocha: mariana.rocha@vale.com
Luciana Oliveti: luciana.oliveti@vale.com
Pedro Terra: pedro.terra@vale.com
Patrícia Tinoco: patricia.tinoco@vale.com

This press release may include statements that present Vale’s expectations about future events or results. All statements, when based upon expectations about the future, involve various risks and uncertainties. Vale cannot guarantee that such statements will prove correct. These risks and uncertainties include factors related to the following: (a) the countries where we operate, especially Brazil and Canada; (b) the global economy; (c) the capital markets; (d) the mining and metals prices and their dependence on global industrial production, which is cyclical by nature; and (e) global competition in the markets in which Vale operates. To obtain further information on factors that may lead to results different from those forecast by Vale, please consult the reports Vale files with the U.S. Securities and Exchange Commission (SEC), the Brazilian Comissão de Valores Mobiliários (CVM) and in particular the factors discussed under “Forward-Looking Statements” and “Risk Factors” in Vale’s annual report on Form 20-F.

1 As the manager of the following investment funds: Franklin Emerging Markets Core Equi; Franklin Fund Allocator Series; Franklin Templeton Investment Funds; Franklin Templeton Variable Insurance; Templeton Developing Markets Trust; Templeton Emerging Markets Fund; Templeton Emerging Markets Fund (US); Templeton Emerging Markets Investment.

2 As the manager of the following investment funds: Argucia Income Fundo de Investimentos em Ações – BDR Nível 1 and Sparta Fundo de Investimentos em Ações – BDR Nível 1.

3 As the manager of the following investment fund Capstone Macro Master Fundo de Investimento Multimercado.

São Paulo, March 17, 2025

To

VALE S.A

Praia de Botafogo, nº 186, 18º andar – Torre Oscar Niemeyer

Rio de Janeiro/RJ

Att. Investor Relations Officer

Mr. Marcelo Bacchi

Ref.: Request for inclusion of candidate nomination in the Distance Voting Ballot and in the ADR's Proxy Card

Dear Sirs,

The Investment Funds managed by **Franklin Templeton Investments**, according to the list contained in Exhibit 01 designated individually as "shareholder" and, jointly, as "shareholders" and as shareholders of **VALE S.A.** ("Company"), as evidenced by the attached documents, hereby, pursuant to CVM Resolution No. 81/22, as amended, request the inclusion in the Distance Voting Bulletin ("BVD") of the 2025 Annual General Meeting ("AGM") and in the Proxy Card for ADR (American Depositary Receipts) holders (including not being subject to the requirement of the percentage of the share capital for said inclusion¹), of the nominations of candidates for the Company's Fiscal Council¹.

(i) For the Fiscal Council – Article 161, paragraph 4, item "b" of the Brazilian Corporation Law:

Aristoteles Nogueira Filho, Brazilian, single, engineer, bearer of Identity Card CNH No. 03496558004, issued by DETRAN SP on 05/17/2024, registered with the CPF/MF under No. 109.345.067-36, resident and domiciled at Rua Anunze nº 209, São Paulo/SP, Brazil – **EFFECTIVE MEMBER**;

LEDA MARIA DEIRO HAHN, Brazilian, married, consultant, bearer of Identity Card RG No. 3.578.754/IFP, registered with the CPF/MF under No. 664.501.287-04 and resident and domiciled at Rua Engenheiro Cortes Sigaud nº 11, Bloco 02, Apto. 502, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, Brazil – **ALTERNATE MEMBER**.

The Reference Forms and Profiles are attached to this letter, and the candidates inform that if elected, they will sign the Declaration of Independence, in accordance with the provisions of the prevailing corporate legislation.

The shareholders also request that this letter be published on the internet through the empresas.net system on the CVM website, simultaneously with the presentation of the list of candidates recommended by the Board of Directors.

It is particularly noted the importance of communicating such nominations to the representatives of non-resident investors, in English, and no less importantly, that the disclosure is made in the

¹ SEP/CVM, in response to a Consultation submitted by Petrobras, understood that the Company may include the names of minority candidates in the Proxy Card, allowing ADR (BDR) holders to fully exercise their voting rights.

² This nomination will be accompanied by other shareholders who will send their correspondence in a timely and independent manner, converging on the same nominations to make up the necessary percentages.

exact terms of this letter, with full transparency regarding the manner and procedures by which the candidates are being presented, including their respective profiles.

Without prejudice to the disclosure of the candidates through the Distance Voting Ballot, the shareholders also request that the American Depositary Receipt – ADR Voting Ballot contains the same information, preventing shareholders, especially non-residents, from encountering different voting situations for the same matters.

In view of the foregoing, the shareholders request the Company's analysis and immediate response regarding the documentary compliance of this letter, as well as the inclusion of the names of the candidates nominated to the Board of Directors and the Fiscal Council in the Distance Voting Ballot – BVD, pursuant to CVM Resolution No. 81/22, and in the Proxy Card of ADR holders, so that the other shareholders of the Company may become aware of these nominations, without prejudice to the other disclosures required herein.

Finally, the signees note that they have been long-standing shareholders of the company and that these nominations reflect their best understanding of the current needs of the Company. All communications regarding this document may be made in writing and delivered via email to the attention of Daniel Alves Ferreira – daniel.ferreira@alfm.adv.br .

Regards,

DANIEL ALVES FERREIRA

EXHIBIT 01

security account id	security number	quantity	cpf_cnpj
0002640344:FRANKLIN EMERGING MARKETS CORE EQUI	BRVALEACNOR0:VALE3	45.300	33701315000115
0002655163:FRANKLIN FUND ALLOCATOR SERIES -	BRVALEACNOR0:VALE3	89.100	50472627000113
0002069981:FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS	BRVALEACNOR0:VALE3	785.507	97539485000128
0002071900:FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS	BRVALEACNOR0:VALE3	3.095.907	97539485000128
0002139084:FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS	BRVALEACNOR0:VALE3	734.125	97539485000128
0002531618:FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS	BRVALEACNOR0:VALE3	56.956	97539485000128
0002658910:FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUN	BRVALEACNOR0:VALE3	7.852	97539485000128
0002081680:FRANKLIN TEMPLETON VARIABLE INSURAN	BRVALEACNOR0:VALE3	272.323	97540371000106
0002080403:TEMPLETON DEVELOPING MARKETS TRUST	BRVALEACNOR0:VALE3	1.203.004	97540372000142
0002080284:TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND	BRVALEACNOR0:VALE3	764.737	97540375000186
0002080047:TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND (US	BRVALEACNOR0:VALE3	231.595	97540378000110
0002080136:TEMPLETON EMERGING MARKETS INVESTME	BRVALEACNOR0:VALE3	2.693.728	97540380000199

Rio de Janeiro, March 17, 2025.

To

VALE S.A

Praia de Botafogo, nº 186, 18º floor – Torre Oscar Niemeyer Rio de Janeiro/RJ

A/C Sr. Marcelo Feriozzi Bacci – Investor Relations Officer

Ref.: Request for the inclusion of candidate nominations in the Distance Voting Ballot and the Proxy Card of the ADRs

Dear Sirs,

ARGUCIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., registered with CNPJ/MF under the No 07.221.832/0001-87, represented herein in accordance with its Bylaws and in the capacity of manager of the investors listed in Annex I, all of them shareholders of VALE S.A. ("Companhia"), as evidenced by the attached documents, hereby requests, in accordance with CVM Resolution No 81/22, as amended, the nomination of the following candidates to the Board of Directors and the Fiscal Council of the Company¹.

(i) **For the Fiscal Council:** (a) as effective member, **Aristoteles Nogueira Filho**, Brazilian, single, engineer, holder of the Identity Card CNH No 03496558004, issued by DETRAN SP on 05/17/2024, registered with the CPF/MF under the No 109.345.067-36, resident and domiciliated at Rua Anunze nº 209, São Paulo/SP, Brazil; and (b) as alternate member, **Leda Maria Deiro Hahn**, Brazilian, married, consultant, holder of the Identity Card RG No 3.578.754/IFP, registered with the CPF/MF under the No 664.501.287-04 and resident and domiciliated at Rua Engenheiro Cortes Sigaud nº 11, Bloco 02, Apto. 502, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, Brazil – **ALTERNATE MEMBER**.

The Reference Forms and Profiles are attached to this letter, and the candidates inform that if elected, they will sign the Declaration of no legal impediment, in accordance with the provisions of the prevailing corporate legislation.

Furthermore, in view of the above, the shareholder requests the Company's analysis and immediate response regarding the documentary regularity of this letter, as well as (a) that this letter be published on the internet through the empresas.net system on the CVM website, simultaneously with the presentation of the list of candidates recommended by the Board of Directors; and (b) the inclusion of the names of the candidates nominated for the Board of Directors and the Fiscal Council in the Distance Voting Ballot – BVD, in accordance with CVM Resolution No. 81/22 and in the Proxy Card of ADR holders, so that the other shareholders of the Company can become aware of these nominations, without prejudice to the other disclosures required herein.

Finally, the signees note that they have been long-standing shareholders of the company and that these nominations reflect their best understanding of the current needs of the Company. All communications regarding this document may be made in writing and delivered via email to the attention of Ricardo Magalhães – magalhaes@argucia.com.br

Best Regards,

ARGUCIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

¹ This nomination will be supported by other shareholders who will send their correspondence in a timely and independent manner, converging on the same nominations to reach the required percentages.

Rio de Janeiro, March 17, 2025.

To VALE S.A

Praia de Botafogo, nº 186, 18º floor - Torre Oscar Niemeyer Rio de Janeiro/RJ

Att. Investor Relations Officer

Mr. Marcelo Bacchi

Ref.: Request the inclusion of candidate nominations on the Remote Voting Ballot and the Proxy Card of the ADRs.

Dear Sirs,

CAPSTONE MACRO MASTER MULTIMARKET INVESTMENT FUND, registered with the CNPJ/MF under RIº 35.803.288/0001-17, represented herein by its asset manager, **CAPSTONE PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, a limited liability company, registered with the CNPJ/MF under No. 33.552.500/0001-95, headquartered in the City and State of Rio de Janeiro, at Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 2nd floor, Leblon, CEP 22431-002 ("Fund"), as a shareholder of VALE S.A ("Company"), as per is proven by the attached documents, holder of 11,423,066 common shares, equivalent to 0.2517% of the Company's capital stock, hereby, pursuant to CVM Resolution No. 81/22, as amended, requests the inclusion in the Remote Voting Ballot ("BVD", acronym in Portuguese) of the 2025 Annual General Meeting ("AGM") and in the Proxy Card for holders of ADRs — American Depositary Receipts ("ADRS"), (not subject to the requirements of the percentage of the capital share for such inclusion), the nomination of candidates for the Company's Fiscal Council, based on Art. 37, I of CVM Resolution No. 81/22.

(i) Nomination for the Fiscal Council - Art. 161(4), item "b" of the Brazilian Corporation Law

ARISTOTELES NOGUEIRA FILHO, Brazilian, single, engineer, bearer of Identity Card CNH No. 03496558004, issued by DETRAN/RJ, registered with the CPF/MF under No. 109.345.067-36, resident and domiciled at Rua Anunze, nº 209, Boacava, São Paulo/SP, Brazil, CEP 05470- 010 — **EFFECTIVE MEMBER;**

LEDA MARIA DEIRO HAHN, Brazilian, married, consultant, bearer of Identity Card RG No. 3.578.754, issued by the IFP, registered with the CPF/MF under Ri° 664.501.287-04, resident and domiciled at Rua Engenheiro Cortes Sigaud, ri° 11, Bloco 02, Apto. 502, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, Brazil, CEP 22450—150 — **ALTERNATE MEMBER.**

The Reference Forms and Resumes are attached to this letter, and the candidates are informed that if elected, they will sign the Declaration of Clearance within the time provided for in the corporate legislation and the regulatory norms in force, especially considering the provisions of Art. 11, items I and II of CVM Resolution No. 81/22 and Art. 147, §3, and §4 of the Brazilian Corporation Law.

The Fund also requests that this letter be published on the World Wide Web, through the system empresas.net, on the CVM website, concomitantly with the presentation from the list of candidates recommended by the Board of Directors.

It should be noted, in particular, the importance of communicating such applications to the representatives of non-resident investors in English and, no less important, that the disclosure takes place in the exact terms of this letter, with full transparency of the form and procedures by which the candidates are positioning themselves, with their respective resumes.

Without prejudice to the disclosure of the candidates through the Remote Voting Ballot, the Fund also requests that the American Depositary Receipt (ADR) Proxy Card contain the same information, preventing shareholders, especially non-residents, from encountering different voting situations for the same matters.

Given the above, the Fund requires the analysis and immediate manifestation by the Company regarding the documentary regularity of this letter, as well as the inclusion of the names of the candidates nominated for the Fiscal Council in the Remote Voting Ballot (BVD), pursuant to CVM Resolution No. 81/22 and in the Proxy Card of ADR holders, so that the others shareholders of the Company may be aware of these indications, without prejudice to the other publicity required herein.

Finally, the Fund notes that the indications reflect a better understanding of the Company's current needs. All communications regarding this document may be made in writing and delivered via electronic mail (e-mail) to the address controle@capstone.com.br.

CAPSTONE PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CNPJ/MF: 33.552.500/0001-95

FREE TRANSLATION - A translated version was not provided by the shareholders to the Company

As Manager of **CAPSTONE MACRO MASTER MULTIMARKET INVESTMENT FUND — CNPJ/MF: 35.803.288/0001-17**

Frederico Djun Takahashi Saraiva Managing Partner

CPF/MF: 053.151.707-13

Cristiano Freire Amorim

Managing Partner CPF/MF: 024.798.747-61

APPENDIX P

Shareholder Information

Name/Corporate Name: Capstone Partners Gestão de Recursos Ltda.;

Electronic address: controle@capstone.com.br;

Shareholding Start Date: 03/31/2020;

Number and Percentage of Shares in CIA (type and class of ownership):

11,423,066 common shares, equivalent to 0.2517% of the Capital Stock;

Number of Shares Borrowed: N/A;

Total Exposure in CIA Equity-Referenced Derivatives: Order: Buy; Asset: Call —

VALEC585; Quantity: 3,500,000.00 (three million and five hundred thousand options); Expiration: 03/20/2025.

Information on the candidates according to items 7.3 to 7.6 of the Reference Form.

7.3 Composition and professional experience of the board of directors and the supervisory board.

7.5 Information on the existence of a marital relationship, stable partnership or affinity up to the second degree with directors of the issuer, its subsidiaries and controlling shareholders.

7.6 Relationships of subordination, provision of services or control between directors and subsidiaries, controlling shareholders and others during the last three financial years.

Name: Aristoteles Nogueira Filho	CPF: 109.345.067-36	Profession: Engenheiro			Date of birth: 08/12/1985		
Position(s): candidate for the position of Fiscal Council's member. Professional experience: He has extensive professional experience in the financial sector, with expertise in several sectors, including oil and gas, commodities and consumer goods. He began his career in the financial market in 2006, working at Santander, Société Generale and Safra. More recently, he held positions at major Brazilian asset management companies such as Opportunity, Truxt and XP, focusing on stock analysis and portfolio management. He is a member and coordinator of the fiscal council of Sabesp (since 2024), served as a fiscal advisor at CELPE and is a member of the board of the Ponte Institute, an NGO focused on education. Education: He holds a degree in Engineering from the State University of Campinas (UNICAMP) and a specialization in Mechatronic Engineering from the École Nationale Supérieure d'Arts et Métiers (ENSAM). He holds several certifications, including CFA, CGA, CPA-20 and CNPI, and courses in business analysis (Massachusetts Institute of Technology), corporate law (Fundação Getulio Vargas), board development (Fundação Dom Cabral) and Fiscal Council (IBGC).							
Management Bodies:							
Management body	Investiture date	Term of office	Position	Description of other position/role	Tenure date	Elected by the controlling shareholder	Start date of first mandate
Fiscal Council	04/30/2025	Until the Ordinary General Meeting to be held on 2026	Fiscal Council's member	N/A	Until 05/30/2025	No	04/30/2025
Convictions							
Conviction type: N/A		Description of conviction: N/A					
Family relations		Declared that there is no marital relationship, stable union or family relation up to the second degree between them and (i) the other directors and officers of Vale; (ii) the directors and officers of Vale's direct or indirect subsidiaries; (iii) Vale's direct or indirect controllers; and (iv) the directors or officers of Vale's direct and indirect controlling companies.					
Subordination, service, or control relationships		N/A					
Politically Exposed Person		N/A					
Independence criteria		Independent member					

Name: Leda Maria Deiro Han	CPF: 664.501.287-04	Profession: Engenheiro			Date of birth: 01/19/1960		
Position(s): candidate for the position of Fiscal Council's member. Professional experience: Extensive professional experience including government (IPEA and Ministry of Finance), consulting firms, investment banks, pension funds and port infrastructure investment companies. Activities focused on investment analysis, preparation of projections, budget control of large projects, negotiations to obtain long-term loans for investments in the infrastructure area, negotiations involving various stakeholders, negotiations between controlling shareholders aiming at market exit for shareholding positions. Member of the boards of directors and fiscal councils of Brazilian companies listed on B3, as follows: Fiscal Council of Grupo CCR S.A. – year: 2022 and reelected at the AGMs of 2023 and 2024; Fiscal Council of Assaí Atacadista S.A. – elected at the AGM of 2023 and reelected at the AGM of April 2024; Fiscal Council of HBR Realty Empreendimento Imobiliários S.A. – elected at the AGM of 2023 and reelected at the AGM of April 2024; (iv) Board of Directors of Marisol SA – year: 2008; Board of Directors of Telemig Celular Participações SA – year: 2006; Board of Directors of Jari Celulose SA – year: 2003; Fiscal Council of CPFL SA – year: 2002; Fiscal Council of Petrobras S.A. – year: 2002; Board of Directors of Bonaire Participações S.A. – year: 2002; Board of Directors of Solpart Participações S.A. – year: 2000; Board of Directors of TeleNorte Celular Participações SA (alternate) – year: 2001; Board of Directors of Perdigão S.A. (alternate) – years: 2001 and 2002; Advisory Council of the Brazil Private Equity Fund, managed by CSFB – years: 2000, 2001, 2002							
Management Bodies:							

Management body	Investiture date	Term of office	Position	Description of other position/role	Tenure date	Elected by the controlling shareholder	Start date of first mandate
Fiscal Council	04/30/2025	Until the Ordinary General Meeting to be held on 2026	Fiscal Council's member	N/A	Until 05/30/2025	No	04/30/2025
Convictions							
Conviction type: N/A		Description of conviction: N/A					
Family relations		Declared that there is no marital relationship, stable union or family relation up to the second degree between them and (i) the other directors and officers of Vale; (ii) the directors and officers of Vale's direct or indirect subsidiaries; (iii) Vale's direct or indirect controllers; and (iv) the directors or officers of Vale's direct and indirect controlling companies.					
Subordination, service, or control relationships		N/A					
Politically Exposed Person		N/A					
Independence criteria		Independent member					